

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 19, de 29 de janeiro de 2018, que concede licença para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, parágrafo 1º, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, **a pedido**, resolve **SUSPENDER** a **LICENÇA** para tratar assuntos particulares da servidora pública **VÂNIA CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA**, servente, matrícula nº 567-3, concedida pela Portaria nº 19, de 15/2019, a partir de 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de janeiro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Secretaria de Administração

Registre-se e Publique-se